

UTILIDADE PÚBLICA

# Recenseadores já estão nas ruas para o Censo 2022

Página 10



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

06 DE AGOSTO DE 2022

SÁBADO, ANO XXI - EDIÇÃO 1.077

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

## CIRCUITO DE INCLUSÃO LEVA ESPORTE E CULTURA AO CAMPING MUNICIPAL

### LARGADA

Página 11







**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

**ATENÇÃO**

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
[comunicacao@avare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@avare.sp.gov.br)

**TIRAGEM**

7 mil exemplares

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**REDAÇÃO**

Flávio Mantovani

**DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO**

Fabiana Monte

**REVISÃO**

Gesiel Jr.



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

**MÍDIAS SOCIAIS**



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) - ATUALIZAÇÃO EM 03/08/2022											
Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM	
1	4556	Abner Bueno da Silva	19/05/21 a 02/06/21	03/06/21	90	22/07/22 NÃO COMPARECEU	*	*			
2	9962	Abner Bueno da Silva (prorrogação)	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	197				Dr Jânsen Micheletto Furlan	73224	
3	7610	Acza Costa de Mello Ribeiro	12/07/22 a 26/07/22	27/07/22	23	03/08/22		03/08/22	Drª Taimé Sgambati	184088	
4	9097	Adilson Machado	05/04/22 a 19/04/22	20/04/22	180	*	05/10/22	*			
5	1265	Adriana Cristina Fernandes	01/06/22 a 15/06/22	16/06/22	90	*	31/08/22	*	Dr Jun Ricardo Fujii	150228	
6	5339	Adriana Gaspar Vendrametto	07/05/21 a 21/05/21	22/05/21	60	13/06/22	*	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
7	5010	Adriana Gaspar Vendrametto (prorrogação)	10/06/22 a 24/06/22	25/06/22	70				Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
8	9098	Adriana Jacinto Couto	29/04/22 a 13/05/22	14/05/22	60	21/07/22	05/08/22	*	Drª Thais Fagnani Machado	179562	
9	1639	Adriana Jacinto Couto (prorrogação)	08/07/22 a 22/07/22	23/07/22	30				Drª Angela Maria de Farias Kley	225331	
10	6675	Alexandre de Oliveira Gomes	26/03/20 a 09/04/20	10/04/20	60	20/01/22 NÃO COMPARECEU	*	*	Drª Ana Carolina de Vasconcelos	63410	
11	4126	Alexandre de Oliveira Gomes (prorrogação)	20/05/22 a 03/06/22	04/06/22	60				Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410	
12	7736	Amanda Cruz Martins	13/07/22 a 27/07/22	28/07/22	20				Drª Gabriela G. Cisneros	199466	
13	1574	Amanda Cruz Martins (prorrogação)	01/08/22 a 07/08/22	*	7	01/08/22	08/08/22	*			
14	7443	Amélia Regina de Paschoal Castro	16/08/17 a 30/08/17	31/08/17	20				Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
15	90	Amélia Regina de Paschoal Castro (prorrogação)	10/06/22 a 24/06/22	25/06/22	60	22/06/22	05/08/22	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
16	4343	Anderson Aparecido Veiga	15/06/22 a 29/06/22	30/06/22	60	15/07/22	15/08/22	*	Dr Thaltes Martins	176140	
17	97	Aparecido Ambrosio Rodrigues	06/07/22 a 07/07/22	*	2						
18	7199	Aparecido Ambrosio Rodrigues (prorrogação)	08/07/22 a 22/07/22	*	15	22/07/22	25/08/22	*	Drª Beatriz Segalato de Oliveira	214602	
19	4911	Aurelice Aparecida da Silva	22/07/22 a 05/08/22	06/08/22	35				Dr José Roberto Figaro Caldeira	31640	
20	7209	Aurelice Aparecida da Silva (prorrogação)	31/08/21 a 14/09/21	15/09/21	20	10/06/22	17/08/22	*	Dr Carlos A. M. Beato	49066	
21	688	Benedito Eugenio Dorth	23/05/22 a 06/06/22	07/06/22	90				Dr Thiago Vieira Rodrigues	129439	
22	8404	Benedito Eugenio Dorth (prorrogação)	29/11/21 a 13/12/21	14/12/21	46	27/06/22	15/08/22	*	Dr Ana Carolina Souza Bernucio	182730	
23	9048	Benigno Aparecida Leite	13/05/22 a 27/05/22	28/05/22	90	*	09/08/22	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691	
24	8856	Celso Donizeti Moises	11/07/22 a 25/07/22	26/07/22	30				Drª Karla Thaiza Tomal	104700	
25	9210	Celso Donizeti Moises (prorrogação)	19/05/22 a 02/06/22	03/06/22	60	28/07/22	10/08/22	*			
26	5821	Claudia Zandoná Avila	28/07/22 a 11/08/22	*	15				Dr Elton João N. Oliveira	153294	
27	97	Clovis Celestino da Silva	18/07/22 a 01/08/22	02/08/22	90	*	14/10/22	*	Dr Vanessa Vieira	138217	
28	9584	Clovis Celestino da Silva (prorrogação)	10/05/19 a 24/10/19	25/10/19	180	25/07/22	12/08/22	*			
29	4957	Clovis Celestino da Silva (prorrogação)	25/07/22 a 08/08/22	09/08/22	20				Drª Vanessa Vieira	138217	
30	7533	Dalaine Cristina Benedito Rodrigues	12/04/22 a 26/04/22	27/04/22	60	09/06/22	02/09/22	*	Dr Gabriel Elias Savi Coll	133064	
31	9210	Dalaine Cristina Benedito Rodrigues (prorrogação)	07/06/22 a 21/06/22	22/06/22	90				Drª Vanessa Vieira	138217	
32	9048	Danila Paula da Silva Gonçalves	06/08/19 a 20/08/19	21/08/19	30	22/07/22	19/10/22	*	Dr Ronaldo Rossini	41195	
33	916	Danila Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	22/07/22 a 05/08/22	06/08/22	90				Dr Frederic M. P. Monteil	76806	
34	935	Eliana Cristina M. Mendes de Godoy	07/02/22 a 21/02/22	22/02/22	90	03/08/22	31/08/22	*	Dr Frederic M. P. Monteil	76806	
35	916	Eliana Cristina M. Mendes de Godoy (prorrogação)	02/08/22 a 16/08/22	17/08/22	30				Dr Marco A. Ferreira da Silva	121970	
36	935	Esmeraldo de Oliveira	04/07/16 a 18/07/16	19/07/16	30	30/06/22	26/09/22	*			
37	935	Esmeraldo de Oliveira (prorrogação)	30/06/22 a 14/07/22	15/07/22	90				Dr Aliomar Ferri Amaral	71055	
38	935	Gislene Adelaide Carriel	13/06/22 a 27/06/22	28/06/22	60	*	10/08/22	*	Dr Leticia Borin Congeliani	199570	
39	935	Graciele Cristina de Oliveira	20/04/22 a 04/05/22	05/05/22	20	03/08/22	24/08/22	*	Dr Leticia Borin Congeliani	199570	
40	935	Graciele Cristina de Oliveira (prorrogação)	27/07/22 a 10/08/22	11/08/22	30	*	17/08/22	*	Dr Elton João N. Oliveira	153294	
41	935	Isis Alarcão Duarte e Leal	19/07/22 a 02/08/22	03/08/22	30				Drª Roberta da Motta Garcia	174420	
42	935	José Luiz Correa da Silva	24/02/22 a 10/03/22	11/03/22	45	29/07/22	24/10/22	*	Drª Roberta da Motta Garcia	174420	
43	935	José Luiz Correa da Silva (prorrogação)	26/07/22 a 09/08/22	10/08/22	90				Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
44	935	José Roberto Martins	22/03/22 a 05/04/22	06/04/22	60	08/06/22	26/08/22	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
45	935	José Roberto Martins (prorrogação)	31/05/22 a 14/06/22	15/06/22	90				Dr Helson Giraud	53395	
46	935	Juliana Cristina R. Alves Siqueira	07/06/22 a 21/06/22	22/06/22	21	01/08/22	05/08/22	*			
47	935	Juliana Cristina R. Alves Siqueira (prorrogação)	01/08/22 a 05/08/22	*	5	28/07/22	*	28/07/22	Dr Paulo Dias Novaes Filho	47747	
48	935	Juliana dos Santos	14/06/22 a 28/06/22	29/06/22	45	30/05/22	11/11/22	*	Drª Vanessa Vieira	138217	
49	935	Katia Regina Correa	08/04/21 a 22/04/21	23/04/21	90				Drª Vanessa Vieira	138217	
50	935	Katia Regina Correa (prorrogação)	17/05/22 a 31/05/22	01/06/22	180	*	17/08/22	*	Dr Ronaldo Rossini	41195	
51	935	Luana Franco do Amaral	15/07/22 a 29/07/22	30/07/22	30				Drª Marta Brandt C. Gonçalves	33029	
52	935	Lucas Antônio Guazzelli Castro	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120	10/09/21	13/05/22	*	Dr Wallas Ramos dos Santos	43092	
53	935	Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação)	20/08/21 a 03/09/21	04/09/21	270				Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
54	935	Luiz Carlos Duarte	10/05/22 a 24/05/22	25/05/22	30	14/08/22	05/08/22	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
55	935	Luiz Carlos Duarte (prorrogação)	08/06/22 a 22/06/22	23/06/22	60				Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
56	935	Marcia Regina Marvalho	14/03/22 a 28/03/22	29/03/22	30	08/06/22	08/08/22	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
57	935	Marcia Regina Marvalho (prorrogação)	11/06/22 a 25/06/22	26/06/22	60				Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
58	935	Maria Carolina Nascimento Pizza	07/06/22 a 21/06/22	22/06/22	45	25/07/22	19/09/22	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
59	935	Maria Carolina Nascimento Pizza (prorrogação)	22/07/22 a 05/08/22	06/08/22	60				Dr Ludney Roberto Campedelli	13900	
60	935	Maria Cristina de Moura	16/05/18 a 30/05/18	31/05/18	INDETERM.	03/06/22	APOSENTOU	*	Dr Ludney Roberto Campedelli	13900	
61	935	Maria Cristina de Moura (prorrogação)	01/06/22 a 15/06/22	16/06/22	90				Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
62	935	Maria de Fátima Alves Nunes	20/05/21 a 03/06/21	04/06/21	35	08/06/22	26/08/22	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
63	935	Maria de Fátima Alves Nunes (prorrogação)	31/05/22 a 14/06/22	15/06/22	90				Dr João Rogério A. Noronha	146691	
64	935	Maria Elisabete Mendonça	02/01/20 a 16/01/20	17/01/20	72	03/08/22	01/09/22	*			
65	935	Maria Elisabete Mendonça (prorrogação)	03/08/22 a 17/08/22	18/08/22	30				Dr Elton João N. Oliveira	153294	
66	935	Maria José Fragoso	13/05/22 a 27/05/22	28/05/22	45	03/08/22	*	03/08/22	Dr Elton João N. Oliveira	153294	
67	935	Maria José Fragoso (prorrogação)	28/06/22 a 12/07/22	13/07/22	30				Drª Barbara Parente Coelho	191631	
68	935	Maria Rosana Alves da Cunha	22/07/22 a 05/08/22	06/08/22	30	*	19/08/22	*	Dr Ronaldo Rossini	41195	
69	935	Maria Therezinha Conti Paulino	03/06/22 a 17/06/22	18/06/22	60				Dr Minoru Alessandro Sakata	109845	
70	935	Marli de Oliveira	14/11/21 a 28/11/21	29/11/21	130	23/05/22	17/08/22	*	Dr Minoru Alessandro Sakata	109845	
71	935	Marli de Oliveira (prorrogação)	19/06/22 a 02/06/22	03/06/22	90				Dr Adriano Vitor Zilio	85926	
72	935	Michete Aparecida da Silva	15/07/22 a 29/07/22	30/07/22	90	*	11/10/22	*	Dr Elton João N. Oliveira	153294	
73	935	Milton Domingues de Oliveira	10/11/20 a 24/11/20	25/11/20	60	03/08/22	28/10/22	*	Dr Elton João N. Oliveira	153294	
74	935	Milton Domingues de Oliveira (prorrogação)	01/08/22 a 15/08/22	16/08/22	90				Dr Evandro de Castro Ruck	59548	
75	935	Priscila Regiane Crivelli	06/06/22 a 20/06/22	21/06/22	60	03/08/22	31/08/22	*			
76	935	Priscila Regiane Crivelli (prorrogação)	03/08/22 a 17/08/22	18/08/22	30				Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
77	935	Reginaldo Alves	07/02/22 a 21/02/22	22/02/22	23	20/07/22	31/08/22	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
78	935	Reginaldo Alves (prorrogação)	20/07/22 a 03/08/22	04/08/22	40				Dr Helson Giraud	53395	
79	935	Renata Peres Costa	14/08/19 a 28/08/19	29/08/19	21	03/08/22	23/09/22	*	Dr Helson Giraud	53395	
80	935	Renata Peres Costa (prorrogação)	27/07/22 a 10/08/22	11/08/22	60				Drª Francini B. Miduarte	111927	
81	935	Ricardo de Carvalho	21/09/20 a 05/10/20	06/10/20	90	17/05/22	14/09/22	*	Drª Francini B. Miduarte	111927	
82											



**Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência**

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, à disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
JOSÉ ROBERTO VIEIRA JUNIOR	262/2022	8758/2022	Concluso para ciência do interessado.
ROGERIO BRUDER FUNARI	267/2022	8965/2022	Concluso para ciência do interessado.
FERNANDA KELLY DE OLIVEIRA	269/2022	9076/2022	Concluso para ciência do interessado.
FERNANDA POLONO FERREIRA	266/2022	8843/2022	Concluso para ciência do interessado.
BENEDITO COSTA ABREU	232/2022	7566/2022	Concluso para ciência do interessado.
ANTONIO COUTINHO	217/2022	7483/2022	Concluso para ciência do interessado.
ERICA CAETANO	222/2022	7503/2022	Concluso para ciência do interessado.
SIMONE MARQUES DA PAIXAO PERILI	179/2022	7439/2022	Concluso para ciência do interessado.
JOSIANE ROSA COSTA	225/2022	7519/2022	Concluso para ciência do interessado.
MARCOS ROBERTO PEDRO	181/2022	7477/2022	Concluso para ciência do interessado.
REGINALDO BARBOSA	180/2022	7449/2022	Concluso para ciência do interessado.
FABIO RAIMUNDO GONCALVES DE CASTRO	215/2022	7481/2022	Concluso para ciência do interessado.
SUELI DE JESUS LABORAO	216/2022	7482/2022	Concluso para ciência do interessado.
REGINALDO APARECIDO FERREIRA	231/2022	7564/2022	Concluso para ciência do interessado.
ROBERTO DE FREITAS ALVES	212/2022	7479/2022	Concluso para ciência do interessado.
MARIO LUIZ COSTA	213/2022	7480/2022	Concluso para ciência do interessado.
JOCINEIA ROSA COSTA	228/2022	7531/2022	Concluso para ciência do interessado.
ELICE ALVES GARCIAS BARBOSA	058/2022	6383/2022	Concluso para ciência do interessado.
FABIANA DE CAMPOS FAVERO BARTHOLOMEU	9966/2022	9966/2022	Concluso para ciência do interessado.
SANDRA CRISTINA GOMES	257/2022	8467/2022	Concluso para ciência do interessado.

MARCIO ANTONIO SPIASSE	323/2022	9186/2022	Concluso para ciência do interessado.
MARISA GELONEZI FERNANDES DURCO	318/2022	8715/2022	Concluso para ciência do interessado.
SIDNEI PAES	312/2022	8525/2022	Concluso para ciência do interessado.
AILTA DE SOUZA MORAES	294/2022	8130/2022	Concluso para ciência do interessado.
ADENILSON RAMOS	324/2022	9188/2022	Concluso para ciência do interessado.
SOLANGE FARIA DE MORAES COSTA	320/2022	8814/2022	Concluso para ciência do interessado.
SILVANA FERNANDES BARBOSA LONGUINHO	334/2022	8884/2022	Concluso para ciência do interessado.
SUELI BRUDER DE ALMEIDA DOMINGUES	332/2022	8897/2022	Concluso para ciência do interessado.
ADRIANA BARRETO GONCALVES	306/2022	8305/2022	Concluso para ciência do interessado.
ALESSANDRO MONTEZUMA FRANCO DOMINGUES	329/2022	8938/2022	Concluso para ciência do interessado.
ALESSANDRA FERNANDES PICOLI	314/2022	8660/2022	Concluso para ciência do interessado.
CRISTIANE VALERIA COMOTTE	317/2022	8749/2022	Concluso para ciência do interessado.
DAMARIS EUGENIA DINA	315/2022	8661/2022	Concluso para ciência do interessado.
LINDALVA FERREIRA FRANCO	333/2022	8885/2022	Concluso para ciência do interessado.
MARIA ISABEL DA SILVA	319/2022	8806/2022	Concluso para ciência do interessado.
ROBERTO GRACIANO	327/2022	9160/2022	Concluso para ciência do interessado.
RONALDO VANZO	310/2022	8464/2022	Concluso para ciência do interessado.
RENATO CESAR DA LUZ	291/2022	7747/2022	Concluso para ciência do interessado.
RUBENS FAVERO BARTHOLOMEU	307/2022	8465/2022	Concluso para ciência do interessado.
ELISABETH THERESIA MARIA VAN DE LAAR BERNABIO	325/2022	8787/2022	Concluso para ciência do interessado.
ELIANA CLARO PANCHONI	293/2022	8059/2022	Concluso para ciência do interessado.
FABIANO BANIN DIAS	313/2022	8509/2022	Concluso para ciência do interessado.
LIGIA MARIA SALGUEIRO	321/2022	8786/2022	Concluso para ciência do interessado.
IVAIR RICARDO	292/2022	7747/2022	Concluso para ciência do interessado.
SILVIA HELENA PALMEIRA	322/2022	9185/2022	Concluso para ciência do interessado.

JOSIANE DE FATIMA CUSTODIO MARQUES NAKAMURA	330/2022	8918/2022	Concluso para ciência do interessado.
---	----------	-----------	---------------------------------------

**EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS 2022**

REF.: NOMEAÇÃO POR CONCURSO PUBLICO

Nº	Interessado	Cargo/Emprego	Data/Nomeação/Admissão/Exercício/Poss e
013-A-N/22	Samira Nais Pereira Fogaça	Enfermeiro	24/01/2022
014-N/22	Aline Moreira Victor	Auxiliar de Farmácia	01/02/2022
015-N/22	Juliana Aparecida Vicentini	Monitor	01/02/2022
016-N/22	Danilo Savaroli	Condutor de Veículos e de Transporte Coletivo	01/02/2022
017-N/22	Victor Hugo Serrador Cassetari	Agente Administrativo	01/02/2022
018-N/22	Alexandre Vieira da Silva	Oficial de Manutenção e Serviços	01/02/2022
019-N/22	Caroline da Silva Lopes	Agente Administrativo	01/02/2022
020-N/22	Daniele Aizick	Oficial de Manutenção e Serviços	01/02/2022
021-N/22	Mariana Aparecida Rodrigues Marques Ferreira	Monitor	01/02/2022
022-N/22	Tatiane de Jesus Mello	Técnico em Enfermagem	01/02/2022
023-N/22	Vanessa Teixeira Maiaquias	Oficial de Manutenção e Serviços	01/02/2022
024-N/22	Eula Crislene de Barros	Enfermeiro	01/02/2022
025-N/22	Tatiane Aparecida Fernandes dos Anjos	Oficial de Manutenção e Serviços	02/02/2022
026-N/22	Raphael Borchers Barboza	Agente Administrativo	02/02/2022
027-N/22	Raquel Amorim Rocha	PEB I	07/02/2022
028-N/22	Grasiele Viviane Henrique Vollet	Enfermeiro	07/02/2022
029-N/22	Erika Katiane Scarso Guido	PEB I	07/02/2022
030-N/22	Renata de Fatima Santana Cruz	PEB I	08/02/2022
031-N/22	Lucas Henrique Moises Turbio	PEB I	08/02/2022
032-N/22	Viviane Silva Prata	Técnico em Enfermagem	08/02/2022
033-N/22	Leonardo Alves Jofre	Agente Administrativo	09/02/2022
034-N/22	Angélica Cristina do Carmo	Monitor	14/02/2022
035-N/22	Ana Flavia Guelere da Veiga	Agente Administrativo	14/02/2022
036-N/22	Bianca Oliveira da Silva	Auxiliar Administrativo - PSF	14/02/2022
037-N/22	Suelen Breslo da Silva	Técnico em Enfermagem	16/02/2022
037-A-N/22	Luciana Aparecida de Oliveira Costa	PEB I	11/02/2022
040-N/22	Bruno Eduardo Antunes Gonçalves	Oficial de Manutenção e Serviços	07/03/2022
041-N/22	Marcia de Fatima Meira	Enfermeiro-PSF	07/03/2022
042-N/22	Evandro Inacio de Oliveira	Enfermeiro-PSF	09/03/2022
043-N/22	Raquel de Campos Brisolla	Auxiliar de Farmácia	14/03/2022
044-N/22	Gabriele Aparecida Braila Bruno	Agente Comunitário de Saúde-USF	15/03/2022
045-N/22	Alvaro Vinicius Tiburcio Tinto	Agente Administrativo	16/03/2022
046-N/22	Hellen Maisa Prestes	Técnico em Enfermagem	22/03/2022
047-N/22	Bruna Farias Ribeiro	Assistente Social	24/03/2022
048-N/22	Cristiane Neves Garcia	Monitor	04/04/2022
049-N/22	Carmen Silvia de Camargo	PEB II - Inglês	04/04/2022
050-N/22	Fernanda Benati Alves	Enfermeiro	04/04/2022
051-N/22	Jacqueline Brick de Castilho	Enfermeiro	05/04/2022
052-N/22	Rejane Cristina Tech	Assistente Social	13/04/2022
053-N/22	Luziane Maria Silvestre Costa	Fisioterapeuta	13/04/2022
054-N/22	Elisabeth Bannwart Mendes	Dentista-PSF	18/04/2022
055-N/22	Misleine Maria Rodrigues Ribeiro	PEB I	25/04/2022
056-N/22	Priscilla Delbone Elias	Monitor	25/04/2022
057-N/22	Renata Graziela Stoo	Enfermeiro-PSF	03/05/2022
058-N/22	Fernanda Kelly de Oliveira	Monitor	09/05/2022
059-N/22	Thaiana Regina Avolio Beleza	Agente Administrativo	10/05/2022
060-N/22	Diego Militao de Carvalho	Condutor de Veículos e Transporte Coletivo	11/05/2022
061-N/22	Reginaldo Aparecido de Souza Oliveira	Condutor de Veículos e Transporte Coletivo	16/05/2022
062-N/22	Andressa Zambaldi Guimarães	Agente Administrativo	16/05/2022
063-N/22	Mariana Cristina Paulino Domingues de O. Dias	Oficial de Manutenção e Serviços	23/05/2022
064-N/22	Geizibel de Souza	Oficial de Manutenção e Serviços	23/05/2022
065-N/22	Cleucia de Oliveira Aguiar Ribeiro	Oficial de Manutenção e Serviços	24/05/2022
066-N/22	Alana Caetano Severini	Agente Administrativo	01/06/2022
067-N/22	Dulcineia Pereira de Souza	Oficial de Manutenção e Serviços	01/06/2022
068-N/22	Raquel Ribeiro da Silva Bento	Oficial de Manutenção e Serviços	01/06/2022
069-N/22	Stefany de Sousa Guilherme	Oficial de Manutenção e Serviços	01/06/2022
070-N/22	Carlos Eduardo de Oliveira Berto	Psicólogo	06/06/2022
071-N/22	Leticia Bruder de Almeida Domingues	Agente Administrativo	06/06/2022
072-N/22	Erika Caroline Taniguchi	Agente Administrativo	07/06/2022
073-N/22	Ademilson Ananias de Souza	Oficial de Manutenção e Serviços	07/06/2022
074-N/22	Erika Caroline Taniguchi	Agente Administrativo	20/06/2022

**EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS 2022**

REF.: EXONERAÇÃO

Nº	Interessado	Data	Especificação (motivo)
050-E/22	Maria Cecilia Alves Reis	01/05/2022	Aposentadoria
051-E/22	Rosilda Pires Manoel Lelis	01/05/2022	Aposentadoria
052-E/22	Renata Bruno Magliano	01/05/2022	Aposentadoria
053-E/22	Luiz Jorge Gonzaga	01/05/2022	Aposentadoria
054-E/22	Helen Edunisia Paiva	01/05/2022	Aposentadoria
055-E/22	Joana Antonia Pinto Okishi	01/05/2022	Aposentadoria
056-E/22	Jose Carlos Alves	01/05/2022	Aposentadoria
057-E/22	Patricia Regina Vanni de Bortoli Oliveira	02/05/2022	A pedido
058-E/22	Paulo Cesar Cardoso	02/05/2022	A pedido
059-E/22	Giovanni Nogami Tartaglia	02/05/2022	A pedido

060-E/22	Anderson Aparecido Gomes	02/05/2022	A pedido
061-E/22	Dayane Barros de Oliveira Rocha	04/05/2022	A pedido
062-E/22	João Jose de Camargo	10/05/2022	Aposentadoria
063-E/22	Mariana Aparecida Rodrigues Ferreira	11/05/2022	A pedido
064-D/22	Bianca Oliveira da Silva	16/05/2022	A pedido
065-E/22	Beatriz Auxiliadora de Oliveira	17/05/2022	A pedido
066-E/22	Valeria Cristina Rolim	17/05/2022	A pedido
067-E/22	Cristina Inacio Alvarenga Ribeiro	18/05/2022	A pedido
068-E/22	Eliana Maria Alves Silva	01/06/2022	Aposentadoria
069-E/22	Marisa de Lourdes Carvalho Oliveira	01/06/2022	Aposentadoria
070-E/22	Marli Aparecida Cruz	01/06/2022	Aposentadoria
071-E/22	Ana Laura da Silva Rocha	01/06/2022	A pedido
072-E/22	Franciana Nogueira Correa	01/06/2022	A pedido
073-E/22	Liliane Frago da Silva	01/06/2022	A pedido
074-E/22	Nashila Beatriz do Nascimento	02/06/2022	A pedido
075-E/22	Maria Karina Ignacio Pereira	02/06/2022	A pedido
076-E/22	Kamila Darros Tamelino	14/06/2022	A pedido
077-E/22	Marlon Ramos Ribeiro	13/06/2022	A pedido
078-E/22	Rodrigo Augusto Martins	13/06/2022	A pedido
079-E/22	David Vilche Marques de Almeida	23/06/2022	A pedido

080-E/22	Conrado Alberto Bannwart Morteau	24/06/2022	A pedido
081-E/22	Silvia Regina da Silva Ferreira	01/07/2022	Aposentadoria
082-E/22	Eliana Aparecida Guedes	01/07/2022	Aposentadoria
083-E/22	Eliana Ferreira de Oliveira	01/07/2022	Aposentadoria
084-E/22	Ana Maria de Souza Grosskoffe	01/07/2022	Aposentadoria
085-E/22	Luzia Helena de Oliveira	01/07/2022	Aposentadoria
086-E/22	Sueli de Fatima Leme	01/07/2022	Aposentadoria
087-E/22	Analice Fiorelli de Andrade	01/07/2022	Aposentadoria

**Readaptação - Reconsideração- JUNTADA DE DOCUMENTOS**

Recebido nesta data	14/07/2022
Processo nº	027/2021
Interessados (as)	Rosana Godoi
Cargo de origem	Cozinheiro

Considerando Requerimento nº 7191/2022, fls 63, contendo declaração do médico assistente de fls.66,

Considerando análise da CPRF, e manifestação de fls. 69, de 06 de julho.

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão de Readaptação Funcional de fls. 69, foi deliberado por manter a decisão de fls 60, pois o documento apresentado ao médico juntado no processo não condiz com a solicitação inicial do processo de readaptação. Devendo a solicitação ter um laudo médico a respeito do processo por antes patologia apresentada.

Diante do exposto, acolhemos o deliberado pela CPRF, relatório da Comissão de fls 69, Cientifique-se (o) a interessado (a). Publique-se.

*Ronaldo Adão Guardiano*  
Secretário Municipal de Administração

**Readaptação - Avaliação (12 meses)**

Recebido nesta data	14/07/2022
Processo nº	066/2019
Interessados (as)	GISLENE ADELAIDE CARRIEL - Matrícula 8404-01
Cargo de origem	Servente (limpeza)

Considerando termos da Portaria 001/2021, fls.69

Considerando Laudo de fls. 0116, Considerando Relatório da CPRF, de fls. 118, Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017, Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 118, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que o (a) servidor (a) foi considerado (a)

<p>Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições.</p> <p>X Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LG 2145/2017, par verificação da permanência ou não de suas limitações.</p> <p>Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar mais de 70% (setenta por cento) das atribuições de seu cargo, por decisão da Comissão deverá retornar ao trabalho, na sua própria função, mesmo que seja necessário restringir essas atribuições.</p> <p>Restrição:</p> <p>Servidor (a) deverá ser readaptado de forma definitiva, considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atribuições do seu cargo</p> <p>Servidor (a) é insusceptível à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanente para o exercício das atribuições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".</p>
--

Restrição: para sobrecarga e esforços do membro superior esquerdo, podendo exercer qualquer atividade do cargo determinado pela chefia imediata.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 118, com providências ao agendamento da próxima avaliação, obedecido o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2020, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória.

Prorroga-se a Portaria 001/2021, até as próximas avaliações, considerando o ato que deferiu a Readaptação Provisória.

Cientifique-se a interessada. Publique-se.

*Ronaldo Adão Guardiano*  
Secretário Municipal de Administração



<b>Readaptação</b>	
Despacho ( x ) Avaliação Inicial	
Recebido nesta data	14/07/2022
Processo nº	007/2022
Interessados (as)	Maria José Fragoso
Cargo de origem	Oficial de manutenção e serviços

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 34, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, concluiu que o (a) servidor (a) foi considerado:

<input type="checkbox"/>	Apto (sem restrições)
<input checked="" type="checkbox"/>	Apto com restrições, devendo permanecer em readaptação provisória
<input type="checkbox"/>	Apto com restrições definitivas
<input type="checkbox"/>	Deverá permanecer em afastamento temporário por incapacidade para o trabalho
<input type="checkbox"/>	Deverá ser readaptado de forma definitiva
<input type="checkbox"/>	Inssuscetível à readaptação, ou seja, está inapta para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeada, recomendando-se "aposentadoria por invalidez", após perícia junto ao RPPS (Avaerepv)

*Restrição: Para carregamento de peso acima de 8 Kg, realizar movimentos repetitivos em membros superiores, devendo realizar pausa de 10 minutos a cada 40 minutos trabalhados.*

*Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 34, com providências ao agendamento da próxima avaliação, obedecido o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2020, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória.*

*Espeço-se Portaria, deferindo "readaptação provisória"*

**Cientifique-se a interessada. Publique-se.**

*Ronaldo Adão Guardiano*  
Ronaldo Adão Guardiano  
Secretário Municipal de Administração

**Portaria nº 0028 - (RP) de 14 de julho de 2022.**

(Dispõe sobre readaptação "provisória" funcional  
outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 6123/2021, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Homologar o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, fls. 34, expedido em 06/07/22, Processo nº 007/22, abertura através da Portaria nº 0722, de (a) servidor (a) Maria José Fragoso, matricada 3686-01, na função cargo de origem Oficial de Manutenção e Serviços, concluiu que a mesma está apta com restrição para carregamento de peso acima de 8 Kg, realizar movimentos repetitivos em membros superiores, devendo realizar pausa de 10 minutos a cada 40 minutos trabalhados.

**Art.2º** – Fica concluída a readaptação provisória funcional (a) servidor(a) abaixo qualificado (a), em razão das avaliações técnicas realizadas pela equipe multidisciplinar do DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental, em condição provisória, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, observada a disposição contida na Emenda Constitucional 103/2019.

**Art.3º** – O (A) servidor (a) atuará junto ao local de lotação atual, considerando as atribuições do seu cargo de origem e as limitações de sua restrição médica, observando as normas dos Decretos Municipais 5874/2020 e 5976/2020 e 6032/2020.

**Art.4º** – O (a) servidor (a) deverá, nos termos do art.13, da LM 2145/2017, apresentar-se ao DESS -Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, periodicamente no término de 6 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses do ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações.  
Parágrafo Único – O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Nome	Maria Jose Fragoso
Matrícula	3686-01
Admissão/Nomeação	05/04/2001
Cargo/Função	Oficial de Manutenção e Serviços
Referência/Padrão	003 - B
Lotação	EMEB PROF. CELINA VILELA BRUNO
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
Conclusão (provisória)	<i>"Restrição para carregamento de peso acima de 8 Kg, realizar movimentos repetitivos em membros superiores, devendo realizar pausa de 10 minutos a cada 40 minutos trabalhados."</i>

Artigo 5º: É vedado ao servidor readaptado exercer atividades consideradas incompatíveis com o seu estado de saúde.

**REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.**

*Ronaldo Adão Guardiano*  
RONALDO ADÃO GUARDIANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>Readaptação - Avaliação (24 meses)</b>	
Recebido nesta data	14/07/2022
Processo nº	009/2019
Interessados (as)	ALEXANDRA DE OLIVEIRA SILVA – Matrícula 2028-01
Cargo de origem	Cozinheiro

Considerando termos da Portaria 04/2019, fls.33  
Considerando Laudo de fls. 088,  
Considerando Relatório da CPRF, de fls. 90,  
Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,  
Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 90, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que o (a) servidor (a) foi considerado (a)

<input type="checkbox"/>	Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções de cargo de origem sem restrições.
<input checked="" type="checkbox"/>	Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, par verificação da permanência ou não de suas limitações.
<input type="checkbox"/>	Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar mais de 70% (setenta por cento) das atribuições de seu cargo, por decisão da Comissão deverá retornar ao trabalho, na sua própria função, mesmo que seja necessário restringir essas atribuições. <i>Restrição: para carregar peso acima de 5kg, adotar postura ergonômica, evitar postura inadequada da coluna cervical.</i>
<input type="checkbox"/>	Servidor (a) deverá ser readaptado de forma definitiva, considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atribuições do seu cargo
<input type="checkbox"/>	Servidor (a) é insuscetível à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanente para o exercício das atribuições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".

*Restrição: para sobrecarga de peso acima de 5 kg, ausência de esforços físicos, movimentos repetitivos com os membros superiores ou atividades que requerem posições não ergonômicas, devendo a mesma realizar sessões de Fisioterapia (a ser comprovada na próxima avaliação pela CFRF)*

*Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 90, com providências ao agendamento da próxima avaliação, obedecido o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2020, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória.*

*Prorroga-se a Portaria 004/2019, até as próximas avaliações, considerando o ato que deferiu a Readaptação Provisória.*

**Cientifique-se a interessada. Publique-se.**

*Ronaldo Adão Guardiano*  
Ronaldo Adão Guardiano  
Secretário Municipal de Administração

**Portaria nº 013 - (R) de 03 de Agosto de 2022.**

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através dos Decretos nº 6121/2021 e nº 6123/2021, **RESOLVE**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 6602, de 07 de dezembro de 2021, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA
Matrícula	9337-01
Admissão/Nomeação	02/09/2015
Cargo/Função	Oficial de Manutenção e Serviços
Referência/Padrão	003 - Inicial
Lotação Atual	EMEB José Rebouças de Carvalho
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
Protocolo nº	022400024/2022

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

*Ronaldo Adão Guardiano*  
RONALDO ADÃO GUARDIANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 097/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, e conforme Decreto 5868/2020, considerando justificativas contidas na CI 688419/2022/Procon, e não comparecimento do 113 classificados, CONVOCA, os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação**  
114  
115

**Nome**  
THALITA ANGSTMANN PILAR  
MAURICIO PEREIRA ALVES SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Agosto de 2022  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO ATRIBUIÇÃO LC 188/2013**

**AGENTE ADMINISTRATIVO**  
Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e corresponder, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

**REQUISITO MÍNIMO**

Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

**HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO**

40 horas semanais / 8 horas diárias  
Local a ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 098/202**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando Ofício 243/2022/SME e aposentadoria de Analice Fiorelli de Andrade e exoneração (mudança de cargo) de Horácio Rui Matheus e Marcia Aparecida Lirango de Jesus, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.



<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
45	MARCIA HELENA LOPES BUENO
46	RAQUEL PEREIRA NOGUEIRA DA SILVA
47	ADRIANA CARLA NUNES BENTO ALVES

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Agosto de 2022  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 216/2016)</b>	Compreende as tarefas que se destinam a atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene, recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional.
<b>REQUISITO COM (L.C. 216/2016)</b>	ENSINO MÉDIO COMPLETO HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O MAGISTÉRIO OU CURSO COMPLETO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	CEIs

<b>DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS</b>	
<b>Quantidade de cópias</b>	<b>Documento</b>
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade
01	— conclusão autenticada de habilitação específica para o magistério ou diploma frente e verso autenticado de licenciatura plena de pedagogia
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	CARTÃO SUS
01	Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR	
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público	

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 099/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, em conformidade com o Decreto nº 5868/2020, considerando Ofício 244/2022 e aposentadoria de Eliana Aparecida Guedes, CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para preenchimento de vagas do cargo/função de PEB I, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, nomeação, exames médicos. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

<b>Classificação</b>	<b>Nome do classificado (a)</b>
109	CIBELE APARECIDA FELIX

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Agosto de 2022  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>PEB I (Lei 2007/2016)</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO</b>	Compete ao Professor de Educação Básica I e ao Professor de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino – aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisas na área de educação; Executar outras atribuições afins.
<b>REQUISITO (LEI 2007/2016)</b>	Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior
<b>CARGA HORÁRIA</b>	30 horas aulas semanais

<b>DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS</b>	
<b>Quantidade de cópias</b>	<b>Documento</b>
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade
01	—Diploma frente e verso autenticado da Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR	
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público	

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/21 E 6123/21, considerando não comparecimento do 61

e 72 classificados, CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, prorrogado pelo Decreto 6206/2021, publicado em 23/03/2021, para o cargo/função de MONITOR, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

<b>CARGO: MONITOR</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
80	RAFAEL MENDES DOS SANTOS
81	EMILY SILVA ARO PRADO

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Agosto de 2022  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>MONITOR</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 127/2010)</b>	Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
<b>REQUISITO (L.C. 126/2010)</b>	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	A ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

<b>DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS</b>	
<b>Quantidade de cópias</b>	<b>Documento</b>
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade
01	— conclusão de Ensino Fundamental Completo
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Certidão de ações cíveis e criminais (TJ)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR	
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público	



**ALCOÓLICOS ANÔNIMOS**  
**Grupo Boa Esperança**

**REUNIÕES: 2ª-4ª E 6ª às 20:00hs**

**Grupo Familiares**  
**as 2ª Feiras às 20:00hs**

**Rua Maneco Dionísio, 318-Bonsucesso-Avaré/SP**

**LEGISLATIVO**

**AO MUNICÍPE DE AVARÉ**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 01/08/2022, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br), através do link "proposições"

**Projeto de Lei nº 180/2022**  
Autoria: Vereadora Carla Cristina Flores  
Dá denominação de "Professora Nilva Calixto" às Faculdades Integradas Regionais de Avaré.

**Projeto de Lei nº 181/2022**  
Autoria: Vereadora Adalgisa Lopes Ward  
Cria o Selo Empresa Amiga da Mulher, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré.

**Projeto de Lei nº 182/2022**  
Autoria: Vereador Hidalgo André de Freitas  
Institui a fixação obrigatória de cartazes em dependências de todos os órgãos jurisdicionais, carcerários e policiais no âmbito do município de Avaré, informando sobre a ocorrência de crime na violação das prerrogativas da advocacia.

**Projeto de Lei nº 183/2022**  
Autoria: Vereador Magno Greguer  
Cria o Pipódromo no âmbito da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 184/2022**  
Autoria: Prefeito  
Autoriza o Poder Executivo a desafetar e a efetuar a concessão de direito real de uso de área de terra à JOSÉ EDUARDO ALVES e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 185/2022**  
Autoria: Prefeito  
Dispõe sobre alteração do art. 5º, da Lei 379 de 20 de novembro de 2002, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 186/2022**  
Autoria: Prefeito  
Dispõe sobre autorização para alienar por venda terrenos de propriedade do município que especifica e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 187/2022**  
Autoria: Prefeito  
Dispõe sobre a revogação da Lei nº 145 de 09 de outubro de 2021, da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 188/2022**  
Autoria: Prefeito  
Altera a redação do artigo 1º, artigo 3º, inc. XVII; art. 4º, inc. XI e art. 7º, caput, § 1º, da Lei nº 2290, de 28 de maio de 2019, que dispõe sobre a regulamentação de práticas esportivas recreativas e culturais equestres, com a participação de animais das espécies equina e bovina, com o objetivo de assegurar o bem-estar animal, no município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 189/2022**  
Autoria: Vereador Roberto Araujo  
Dispõe sobre a regulamentação do controle de acesso nos loteamentos e dá outras providências.

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE-D.E.S.S.**

**NOTIFICAÇÃO Nº 016/2022 – D.E.S.S.**

Considerando que o servidor abaixo relacionado, não compareceu a perícia médica agendada no DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, conforme CI Nº: 689707,

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017,

Considerando que a Lei Municipal Nº 2.146/2017, disciplina os procedimentos da perícia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores),

Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, com a EC 103/2019 e considerando o Decreto 5.669/2019, que determinou ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), e em consonância com Lei Municipal Nº 2.146, de 10 de outubro de 2017,

Fica o servidor abaixo notificado a comparecer ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, de imediato, para avaliação médico pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com proposição de abertura de sindicância administrativa, ficando o mesmo cientificado, de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência e/ou cessação do benefício:

Matrícula Funcional	Nome do servidor (a)	Cargo/função
7762	Maria Therezinha Conti Paulino	PEB I

Estância Turística de Avaré, 29 de julho de 2022

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Secretário Municipal da Saúde

**INEDITORIAIS**

Estância Turística de Avaré, 25 de julho de 2022.

ATA DA 1ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA.  
Local: Casa do Cidadão da Prefeitura Municipal da Estância Avaré – SP  
Data e Horário de Início: 25/07/2022 às 15h00

**Presentes:** Valderi da Silva (DECON - Departamento de Convênios), Ronaldo Aparecido Silva (Secretaria Municipal de Indústria e Comércio), Alexandra Maciel Corrêa (Secretaria Municipal de Indústria e Comércio), Elias Martins (Secretaria Municipal da Fazenda), Adriana Vidal da Silva Alves (Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos de Avaré), Fabiana Campos Rodrigues de Castro (Sindicato dos Empregados no Comércio de Avaré), Fernando Borges (ACIA), Ricardo Braz de Oliveira Arruda (Sindicato Rural de Avaré), Vilma Zanluchi (Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema), Marcos Pires Baptista (Associação dos Seis Bairros), Fernando Borges (ACIA), Caio Gerzely Silva (DECON – Departamento de Convênios), Fátima Cristina Veiga Benini (Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema)- COOMAPEIXE. Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, na Casa do Cidadão, foi aberta a primeira reunião do CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA, tendo sido convocados tanto titulares e suplentes indicados pelas entidades dos segmentos envolvidos. O encontro foi conduzido por mim, Sandra de Fátima Theodoro – Secretária Municipal de Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia. Inicialmente, fizemos uma breve explanação a respeito do papel do CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA. Logo em seguida Sandra de Fátima Theodoro (Prefeitura Municipal – S. M. I. C. C. T) assumiu a palavra e ponderou sobre as pautas a serem discutidas na reunião como a eleição do Presidente e Vice-Presidente, escolha do Secretário-Executivo. Dando prosseguimento foi realizada a eleição para a Presidência do CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA conforme indicado pela Sra. Sandra de Fátima Theodoro, tendo sido eleito por unanimidade **Alexandra Maciel Corrêa** (Prefeitura Municipal – S. M. I. C. C. T) para **Presidente** e o **Sr. Ronaldo Aparecido Silva** para **Vice-Presidente** (Prefeitura Municipal – S. M. I. C. C. T). Como Secretário Executivo foi nomeado o Sr Valderi da Silva (DECON - Departamento de Convênios). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas, cuja ata foi lavrada por mim, Sandra de Fátima Theodoro, e assinada por todos.

**Sandra de Fátima Theodoro**  
(Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia)

**Presidenta - Alexandra Maciel Corrêa** (Prefeitura Municipal – S. M. I. C. C. T)

**Vice-Presidente - Ronaldo Aparecido Silva** (Prefeitura Municipal – S. M. I. C. C. T)

**Secretário - Valderi da Silva** (DECON - Departamento de Convênios).

**Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia de Avaré**

**Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda C.M.T.E.R**

Calendário Anual de Reuniões do C.M.T.E.R 2022.

AGOSTO – Dia 25/08  
OUTUBRO – Dia 13/10  
DEZEMBRO – Dia 08/12

Avaré, 03 de Agosto de 2022.  
**Alexandra Maciel Corrêa**  
Presidente do C.M.T.E.R – Avaré/SP

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S. COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL – C.P.R.F.**

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizada pelo Decreto nº 6.602, de 07 de dezembro de 2021, vem C O N V O C A R o servidor abaixo relacionado a comparecer na sede do D.E.S.S. – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Pará, nº 673, Centro, para ser avaliado pela Equipe Multidisciplinar a fim de instruir os Processos de Readaptação Funcional, a saber:

<b>PROC. SERVIDOR</b>	012/2022 DANILA PAULA DA SILVA GONÇALVES
<b>SERVIÇO SOCIAL</b>	08/08 – 08:30
<b>ENFERMAGEM</b>	10/08 – 08:30
<b>FISIOTERAPIA</b>	10/08 – 10:00
<b>PSICOLOGIA</b>	08/08 – 09:00
<b>MÉDICA</b>	10/08 – 11:00
<b>SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	11/08 – 14:00

**CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE AVARÉ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Avaré (CTER)**, em conformidade com a Lei nº 2.353/2020 e seu Regimento Interno, vem pelo presente C O N V O C A R a todos os Conselheiros do CTER/Avaré, para a reunião ordinária **que se realizará no dia 25 de Agosto de 2022 às 15h00**, na Casa do Cidadão, 1580 – Centro, para que se delibere a pauta abaixo designada:

- I. Abertura;
- II. Ofícios enviados e recebidos e demais assuntos pertinentes ao Conselho;
- III. Comunicação da Presidência;
- IV. Palavra Livre e;
- V. Encerramento.

Estância Turística de Avaré, 03 de Agosto de 2022.

**Alexandra Maciel Corrêa**

Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Avaré




## CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE AVARÉ

Resolução Nº 01 de 25 de julho de 2022.

Dispõe sobre a publicação do resultado da eleição da presidência e vice- -presidência do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda. O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CTER do Município de Avaré, reunido no dia 25 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Federal Nº 13.667 de 17/05/18 e, considerando o disposto do §1 e 2º do Artigo 5º da Lei Municipal Nº 2.353 de 10/03/2020, resolve publicar o resultado oficial da eleição:

**Presidente:** Alexandra Maciel Corrêa  
**Vice-Presidente:** Ronaldo Aparecido Silva  
**Secretário Executivo:** Valderi da Silva

A votação ocorreu na sala de reuniões da Casa do Cidadão, localizada na Rua Bahia, nº 1.580, Centro- Avaré/SP – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia entre os membros do CTER e os eleitos tomaram posse no dia 25 de julho de 2022.

  
**Alexandra Maciel Corrêa**  
 Presidente do CTER de Avaré

**CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE AVARÉ – SP.**  
 Criado pela Lei Municipal nº 2.353 de 10 de março de 2020.

**RESOLUÇÃO CMTER Nº 002/2022**

A Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Avaré – SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.353 de 10 de março de 2020, em reunião, no dia 25 de julho de 2022,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o seguinte **REGIMENTO INTERNO** do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Avaré, constante do Anexo Único, parte integrante desta Resolução para todos os efeitos.

**Art. 2º** - Os casos omissos do Regimento Interno serão resolvidos por deliberação do Conselho, observadas as legislações em vigor.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré - SP.

**Estância Turística de Avaré, 25 de Julho de 2022.**

  
**Alexandra Maciel Corrêa**  
 Presidente do CMTER de Avaré

## CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE AVARÉ – SP.

Criado pela Lei 2.353 de 10 de março de 2020.

**Decreto Municipal nº 6.934, de 27 de julho 2022**

**RESOLUÇÃO C.M.T.E.R Nº 003/2022**

O Plenário do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Avaré – SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.353 de 10 de março de 2020, em reunião, no dia 25 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica deliberada a composição dos Representantes do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Avaré o mandato de cada representante é de 04 (quatro) anos, permitida a recondução. (2022 – 2026), Resolução nº 831, de 21 de Maio de 2019, § 5º, conforme abaixo descrito:

**Representantes do Governo Poder Executivo:****I - DECON - Departamento de Convênios:**

**Titular:** Valderi da Silva

**Suplente:** Caio Gerzely Silva

**II- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia:**

**Titular:** Ronaldo Aparecido Silva

**Suplente:** Alexandra Maciel Corrêa

**III- Secretaria Municipal da Fazenda:**

**Titular:** Itamar de Araújo

**Suplente:** Elias Martins

**IV - Representantes dos Trabalhadores - Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos:**

**Titular:** Adriana Vidal da Silva Alves

**Suplente:** Leonardo do Espírito Santo

**V - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE AVARÉ- (SEC):**

**Titular:** Fabiana Campos Rodrigues de Castro

**Suplente:** Marcos Roberto Vilas Boas

**VI- Representantes dos Empregadores: - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE AVARÉ – ACIA:**

**Titular:** Fernando Borges

**Suplente:** João Roberto Theodoro

**VII -Sindicato Rural de Avaré:**

**Titular:** Ricardo Braz de Oliveira Arruda

**Suplente:** Pedro Luiz Oliveira Luchesi

**VIII -Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema (COMAPEIXE):**

**Titular:** Fátima Cristina Veiga Benini

**Suplente:** Fernando José Tomazella da Silva

**X -Associação dos Produtores Rurais dos Bairros Santa Cruz dos Coqueiros, Aracatu, Caviúna, Ezequiel Ramos, Ferreira e Barra Grande (Associação dos Seis Bairros):**

**Titular:** Marcos Pires Baptista

**Suplente:** Elton Saito

**Artigo 2º.** Os membros ora nomeados terão mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a recondução.

**Artigo 3º.** As funções dos membros do Conselho ora nomeado não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

**Artigo 4º.** Fica estabelecido como sede do **Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda** a Casa do Cidadão, localizada na Rua: Bahia 1.580, Centro Avaré/SP.

**Art. 5º** - Fica deliberada a presidência e a vice-presidência do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Avaré com mandato de 02 (dois) anos, de acordo com Resolução nº 831, de 21 de Maio de 2019, Seção III - Da Presidência e da Vice- Presidência artigo 4º § 5º Sessão realizada no dia 25 de julho de 2.022, conforme abaixo descrito:

**PRESIDENTE (2022-2024)** - Alexandra Maciel Corrêa (Prefeitura Municipal – S. M. I. C. C. T)

**VICE-PRESIDENTE (2022-2024)** - Ronaldo Aparecido Silva (Prefeitura Municipal – S. M. I. C. C. T)

**SECRETÁRIO (2022-2026)** - Valderi da Silva - (DECON – Departamento de Convênios).

**Avaré, 28 de julho de 2022.**

  
**Alexandra Maciel Corrêa**  
 Presidente do C.M.T.E.R de Avaré

**COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL – C.P.R.F.**

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizada pelo Decreto nº 6.602, de 07 de dezembro de 2021, vem C O N V O C A R o servidor abaixo relacionado a comparecer na sede do D.E.S.S. – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Pará, nº 673, Centro, para ser avaliado pela Equipe Multidisciplinar a fim de instruir os Processos de Readaptação Funcional, a saber:

PROC. 067/2019  
 SERVIDOR VINÍCIUS HUMBERTO NUNES  
 MÉDICA 10/08 – 09:00

**COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ**

**AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS**

A Vigilância Sanitária do Município da Estância Turística de Avaré, através de sua Coordenadoria, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Portaria Nº 344/1998 e suas atualizações, faz publicar a autorização do Cadastro do estabelecimento abaixo denominado, para comercializar medicamentos de uso sistêmico lista C2.

**DADOS DO ESTABELECIMENTO**

**RAZÃO SOCIAL:** CAETANO E TRINDADE DROGARIA LTDA ME  
**NOME FANTASIA:** DROGARIA TRINDADE

**CNPJ:** 41.552.685/0001-66

**ENDEREÇO:** AVENIDA TRÊS MARIA Nº 1271

**BAIRRO:** VILA TRÊS MARIA

**RESP. LEGAL:** DANILO CESAR TRINDADE CPF: 318.189.138-01

**RESP. TÉCNICO:** DANILO CESAR TRINDADE CPF:

318.189.138-01

**CONSELHO PROF.:** CRF Nº DE INSC.: 82151 UF: SP

**NOME GENÉRICO (DCB)** ISOTRETINOÍNA

**NOME COMERCIAL (marca)** EUROFARMA

**Nº DE REGISTRO NO MS (algarismo com 13 dígitos)** 1.0043.1424.001-0

**APRESENTAÇÃO (concentração e número de comprimidos, cápsulas, frascos por embalagem/caixa)** 20 MG COM 30 CPS

**QUANTIDADE (números de caixas / fração de venda)** 01

O cadastro acima citado só perderá validade quando houver mudanças de quantidade em estoque, ou mudança de endereço e/ou razão social. Para acréscimo de medicamentos ao cadastro deverá ser requerida alteração do mesmo.

**Estância Turística de Avaré, 04 de agosto de 2022.**

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Convocação**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) , Sr. Hilton Charles M. Pedro, convoca os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 11/08/22 às 09:00 horas (quinta-feira) ,Biblioteca Inclusiva Jairo Amorim ,sito à Rua Ceará 1393, ao lado do Centro Administrativo.

Pauta:

Leitura e Aprovação da Ata;

Evento “A Comunidade e a Pessoa com Deficiência” qual será a participação do CMDPD;

Equipe do CMDPD para o Evento/ divisão das turmas;

I Semana Municipal da Pessoa com Deficiência (Fatura);

Resposta ao Ministério Público prédios turismo;

Devolutiva para Jornal “ A Voz do Vale”;

Semáforos Audiovisuais em funcionamento;

Desfile de Aniversário De Avaré como o CMDPD participará?

(banners ,faixas, cartazes)

Lei 2.663 de 7/06 de 2022 questionamento de alteração de artigo;

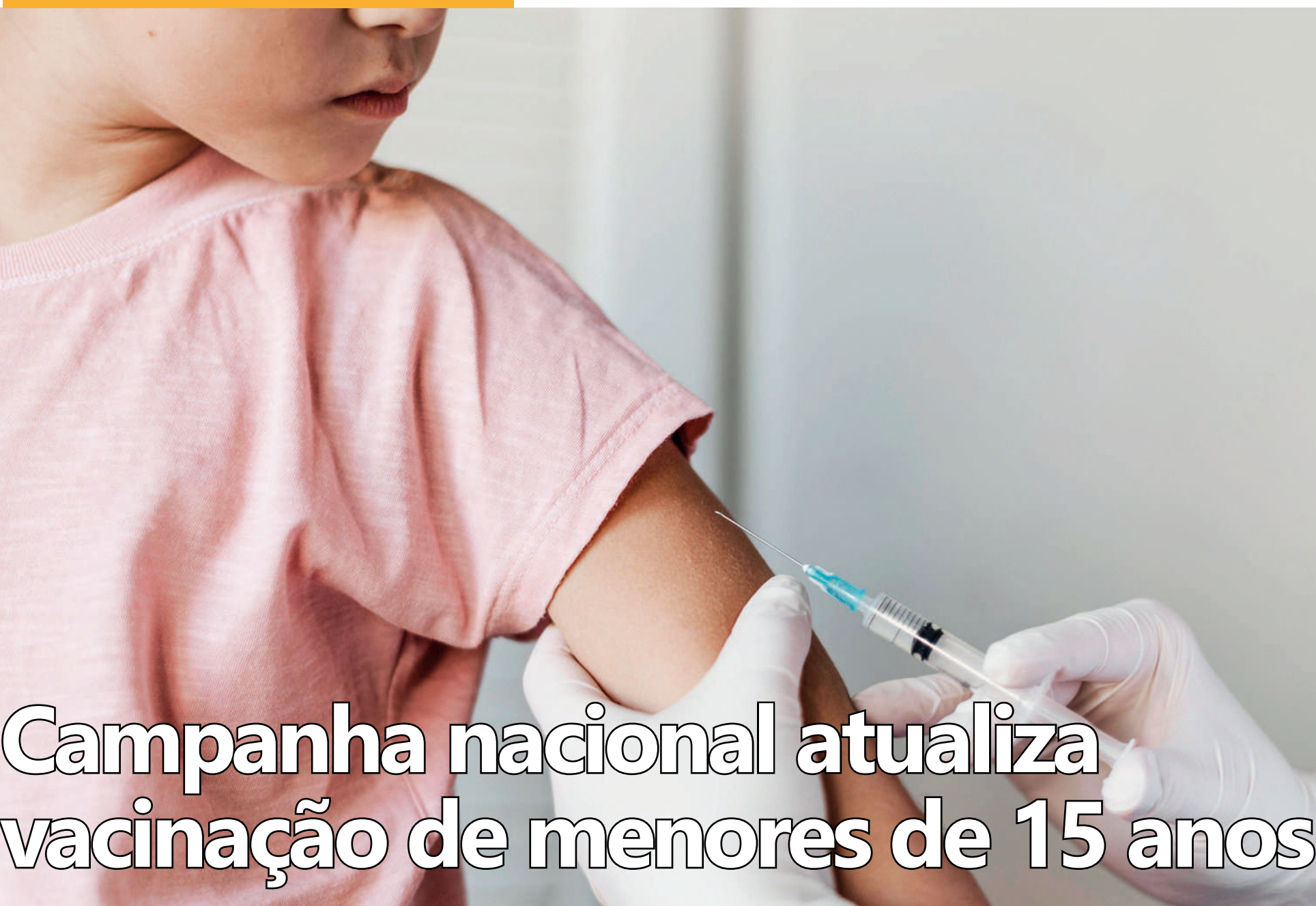
Projeto de Lei 153/2022 Inclusão de LIBRAS rede Municipal;

Assuntos de interesse

Avisos da SEDPD

**As reuniões do CMDPD são abertas a população. Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.**

# SAÚDE



# Campanha nacional atualiza vacinação de menores de 15 anos

Etapa tem início na segunda-feira, 8 de agosto; Dia D acontece no dia 20

Tem início na segunda-feira, 8 de agosto, a Campanha Nacional de Multivacinação para a atualização da caderneta de menores de 15 anos.

A etapa segue até 9 de setembro. Já o Dia D será realizado no dia 20 de agosto.

A campanha prevê a atualização da carteira de menores de um ano, incluindo busca ativa de faltosos. Crianças de 1 a menores de 5 anos

recebam gotinhas contra a paralisia infantil.

Já para o público de 5 a menores de 15 anos está prevista a atualização da situação vacinal conforme o Calendário Estadual de Vacinação.

A vacina contra a Covid-19 poderá ser administrada de maneira simultânea ou com qualquer intervalo com as demais vacinas do calendário oficial.

**Covid**  
A Secretaria Municipal da Saúde informa que ainda não recebeu os lotes para disponibilizar a 4ª dose contra a Covid-19 para o público de 35 anos.

A pasta também aguarda o recebimento do imunizante para iniciar a vacinação de crianças de 3 a 4 anos.

**Locais de vacinação**  
**Posto Bannwart**  
Rotina: segunda,

quarta e sexta-feira das 8 às 12 horas

Campanha: segunda, quarta e sexta-feira das 13 às 15 horas

**Posto Bonsucesso**  
Rotina: segunda a sexta das 8 às 11 horas  
Campanha: segunda a sexta das 13 às 15 horas

**Posto Vera Cruz**  
Rotina: segunda, a sexta das 8 às 11 horas  
Campanha: segunda a sexta das 13 às 15 horas

**Santa Elizabeth**  
Rotina: segunda, a sexta das 8 às 11 horas  
Campanha: segunda a sexta das 13 às 15 horas

**Bairro Alto**  
Rotina: segunda, a sexta das 8 às 11 horas  
Campanha: segunda a sexta das 13 às 15 horas (a partir de setembro)

**Posto Brabância**  
Rotina: segunda, a sexta das 8 às 11 horas

Campanha: segunda a sexta das 13 às 15 horas

**Posto Flávio Negrão**  
Rotina: segunda, a sexta das 8 às 11 horas  
Campanha: segunda a sexta das 13 às 15 horas

**Centro de Saúde I**  
Rotina: segunda, a sexta das 8 às 11 horas e das 13 às 15 horas

Campanha: segunda a sexta das 8 às 15 horas



## EDUCAÇÃO

# Centro de Educação Especial recebe visita de representantes da região

Órgão que atua com inclusão de crianças com deficiência está se tornando referência, ressalta a pasta



O Centro Pedagógico e Administrativo da Educação Especial (CPAEE) recebeu representantes de municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema (AM-VAPA).

Ligado à Secretaria Municipal de Educação, o CPAEE administra processos inclusivos de crianças com deficiência na Rede Municipal de Ensino.

O objetivo da visita realizada na terça-feira, 2 de agosto, foi apre-

sentar a reorganização pela qual vem passando a Educação Especial de Avaré.

Foram discutidos o papel da ABA (Análise do Comportamento Aplicada) na melhoria ao atendimento à criança com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e a importância da aprendizagem de Língua Brasileira de Sinais (Libras) por alunos com deficiência auditiva e seus professores, entre outros temas.

### Referência regional

O CPAEE já recebeu

anteriormente a visita de técnicos e profissionais da Educação de outras cidades.

“A presença da comitiva reforça a certeza de que a educação inclusiva de Avaré está gradualmente se tornando referência regional”, avalia a pasta.

Informações sobre os serviços oferecidos pelo município às crianças com deficiência matriculadas na Rede Municipal de Ensino podem ser obtidas pelo telefone (14) 3733-4775.

## SEMADS

# Curso do SEBRAE sobre empreendedorismo feminino é concluído

Iniciativa é uma parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Dezenove participantes do Programa Mil Mulheres receberam o diploma de conclusão de curso na quinta-feira, 28 de julho. A formação do SEBRAE busca fortalecer o empreendedorismo feminino.

Parceria com a Secretaria Municipal de

Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS), a capacitação foi realizada durante o mês de julho no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) II.

Gestores e técnicos da Prefeitura de Avaré, equipe do SEBRAE e representantes da Funda-

ção Getúlio Vargas participaram da solenidade de formatura.

Habilidades comportamentais, empreendedorismo, ideia de negócio, marketing, finanças e formalização do empreendimento foram alguns dos temas abordados durante as aulas.





# UTILIDADE PÚBLICA



# Recenseadores já estão nas ruas para o Censo 2022

IBGE pede que moradores recebam os profissionais; pesquisa é importante para compor panorama sobre realidade brasileira

O Censo 2022 teve início na segunda-feira, 1º de agosto, em todo o Brasil. A equipe de Avaré é composta por 81 recenseadores, 9 supervisores e 1 agente de informática.

A pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é feita a partir de entrevistas com mo-

radadores da área urbana e rural.

O levantamento é importante para compor um panorama sobre realidade do povo brasileiro, subsidiando políticas públicas e investimentos do setor privado.

#### Identificação

Os recenseadores estão identificados com

crachá com foto, colete e boné. Em caso de dúvida, o morador pode checar a identidade do entrevistador pelo telefone 0800 721 8181.

O crachá do recenseador tem ainda um QR CODE onde é possível consultar a identidade do profissional. Outras dúvidas podem ser verificadas no ht-

[tps://respondendo.ibge.gov.br](https://respondendo.ibge.gov.br).

Em caso de dúvida, o morador de Avaré pode ainda se dirigir ao posto de coleta localizado na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1580). O atendimento ao público é das 8 às 17 horas.

#### Entrevistas

O questionário básico leva em torno de 5

minutos para ser respondido. Já o questionário da amostra, um pouco mais detalhado, demora de 15 a 18 minutos para ser concluído.

As informações coletadas durante a entrevista nas residências são registradas no DMC (Dispositivo Móvel de Coleta).

"Receba os recensea-

dores do IBGE e colabore com as informações necessárias para retratarmos a nossa realidade, a fim de que possamos subsidiar a população, os gestores públicos, investidores e também outros países com o fiel retrato de nosso país", ressalta Gustavo Benini Nucci, coordenador censitário do IBGE.



## ESPORTES

# Circuito de Inclusão reúne 400 pessoas no Camping Municipal

Evento ofereceu atividades esportivas e socioculturais para pessoas com deficiência no cartão-postal de Avaré

Cerca de 400 pessoas participaram do 1º Circuito de Inclusão realizado no domingo, 31 de julho, no Camping Municipal.

O balanço é da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A proposta do evento em parceria com a Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi oferecer atividades esportivas e socioculturais para pessoas com deficiência num dos cartões-postais da Estância Turística de Avaré.

A programação incluiu judô, caminhada e apresentação de violão com a participação de assistidos das entidades Fundação Padre Emílio Immos, APAE e Centro de Convivência do Idoso.

Além de atividades com o público-alvo, a edição contou com capoeira, treinamento de natação na Represa Jurumirim sob o comando do professor Sandro Cunha e competição de corrida (confira o resultado abaixo).

Paralelamente, um grupo de ciclistas fez o percurso entre a zona

urbana e o Camping Municipal.

"Avaré mostra, mais uma vez, que é uma cidade preocupada com a inclusão. Gostaríamos de agradecer aos parceiros, público e a todos que tornaram esse evento possível", ressaltaram os organizadores.

O 1º Circuito de Inclusão contou com a parceria da Associação Beneficente Oncológica Voluntários de Avaré (ABOVA), Câmara Municipal, Faculdade Eduvale, FREA/FIRA, Strong Fit, Pedal e Laranjinhas.

### Social

A organização também sorteou brindes, premiou competidores e distribuiu lanches para os participantes.

Além do aspecto esportivo, o evento teve um caráter social. A inscrição foi a doação de 1 quilo de alimento não perecível. Os donativos serão destinados serão encaminhados para a ABOVA.

A edição teve apoio das secretarias municipais de Turismo, Cultura, Educação, Comunicação, Assistência e Desenvolvimento

Social, Meio Ambiente, Indústria e Comércio e Saúde. Confira mais imagens no Facebook da Prefeitura de Avaré.

### Resultados

Corrida masculina-6 mil metros

1º colocado: Adriano Silva (Botucatu)

2º colocado: Luiz Cláudio (Arandu)

3º colocado: Ruan Henrique (Avaré)

4º colocado: Albertino do Nascimento (Avaré)

Corrida feminina-6 mil metros

1ª colocada: Maria Aparecida Theodoro (Avaré)

2ª colocada: Carolina Pereira (Avaré)

3ª colocada: Sheila Cristina (Avaré)





## SOLIDARIEDADE

# Cadastro para Natal das Crianças tem início no dia 15 de agosto

Inscrição é necessária para que pequenos e pequenas possam receber presente do Papai Noel

O Fundo Social de Solidariedade abre na segunda-feira, 15, o cadastro para o Natal das Crianças. A inscrição segue até 23 de setembro.

A inscrição é necessária para que pequenos e pequenas possam receber presente do Papai Noel durante o evento previsto para acontecer no dia 18 de dezembro, das 9 às

12 horas, no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel (recinto da Emapa).

Além do cadastro durante o expediente, o Fundo Social vai promover plantões nos sábados 27 de agosto e 10 de setembro, das 8 às 13 horas.

### Documentos

Pais e responsáveis devem apresentar RG

e CPF, comprovante de residência, documento de identificação ou certidão de nascimento da criança.

O Fundo Social de Solidariedade fica na Rua Rio Grande do Sul, nº 1842. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Contato pelo telefone (14) 3731-2658.



## CULTURA

# Workshop gratuito no Centro Cultural vai discutir leis de incentivo

Capacitação voltada para artistas e trabalhadores do setor cultural acontece nos dias 18 e 19 de agosto



A Secretaria Municipal de Cultura vai promover um workshop sobre cultura e economia criativa nos dias 18 e 19 de agosto no Centro Cultural Esther Pires Novaes.

Papel da cultura, desafios, oportunidades e leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc 2 estão entre os temas que serão

discutidos no encontro.

Com início às 19 horas, o workshop tem como público-alvo artistas e trabalhadores que pertencem à cadeia produtiva do setor cultural. O Centro Cultural fica na Rua Ceará, nº 1580.

"A proposta é democratizar o acesso a informações e promover

a capacitação técnica para a participação em leis de incentivo e editais, além de ampliar a discussão sobre políticas públicas em Avaré", ressalta a pasta.

### Recursos previstos

Promulgada em julho, a Lei Paulo Gustavo prevê a disponibilização de R\$ 770 mil para aplicação no

setor cultural de Avaré.

A norma determina que o recurso federal seja repassado aos municípios em até 90 dias após a publicação da lei.

Já a Lei Aldir Blanc 2, que agora é política nacional de fomento à cultura, tem vigência de cinco anos e vale a partir de 2023.



## TRIBUTO



# Parcela semestral do IPTU 2022 vence no dia 10 de agosto

Opção garante desconto de 5% ao contribuinte; guia agora pode ser paga via Pix

A segunda parcela semestral do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2022 vence no dia 10 de agosto. A opção garante desconto de 5% ao contribuinte.

Cobrado de proprietários de imóveis situados na área urbana, o IPTU agora pode ser

pago via Pix. A proposta da Prefeitura da Estância Turística de Avaré é aproveitar os recursos tecnológicos para facilitar a vida do munícipe.

#### **Passo a passo**

Basta acessar o site [avare.sp.gov.br](http://avare.sp.gov.br), abrir a aba "Serviços Online", localizada na parte in-

ferior da página eletrônica, e clicar no botão "Serviços".

Em seguida, o usuário deve clicar em "Emissão de DAM" (Documento de Arrecadação Municipal), no alto da página, e digitar a inscrição cadastral do imóvel com a pontuação.

Depois de inserir os caracteres de verificação, é só clicar na opção "Pagar com Pix". Caso não queira utilizar a função, o munícipe também pode imprimir o boleto e fazer o pagamento da maneira tradicional.

#### **Atalho**

Já a área Acesso Rápido, também no site oficial do município, oferece um atalho. Basta clicar no botão "IPTU -2ª Via" para chegar diretamente ao espaço "Emissão de DAM".

Em seguida, é só digitar o solicitado

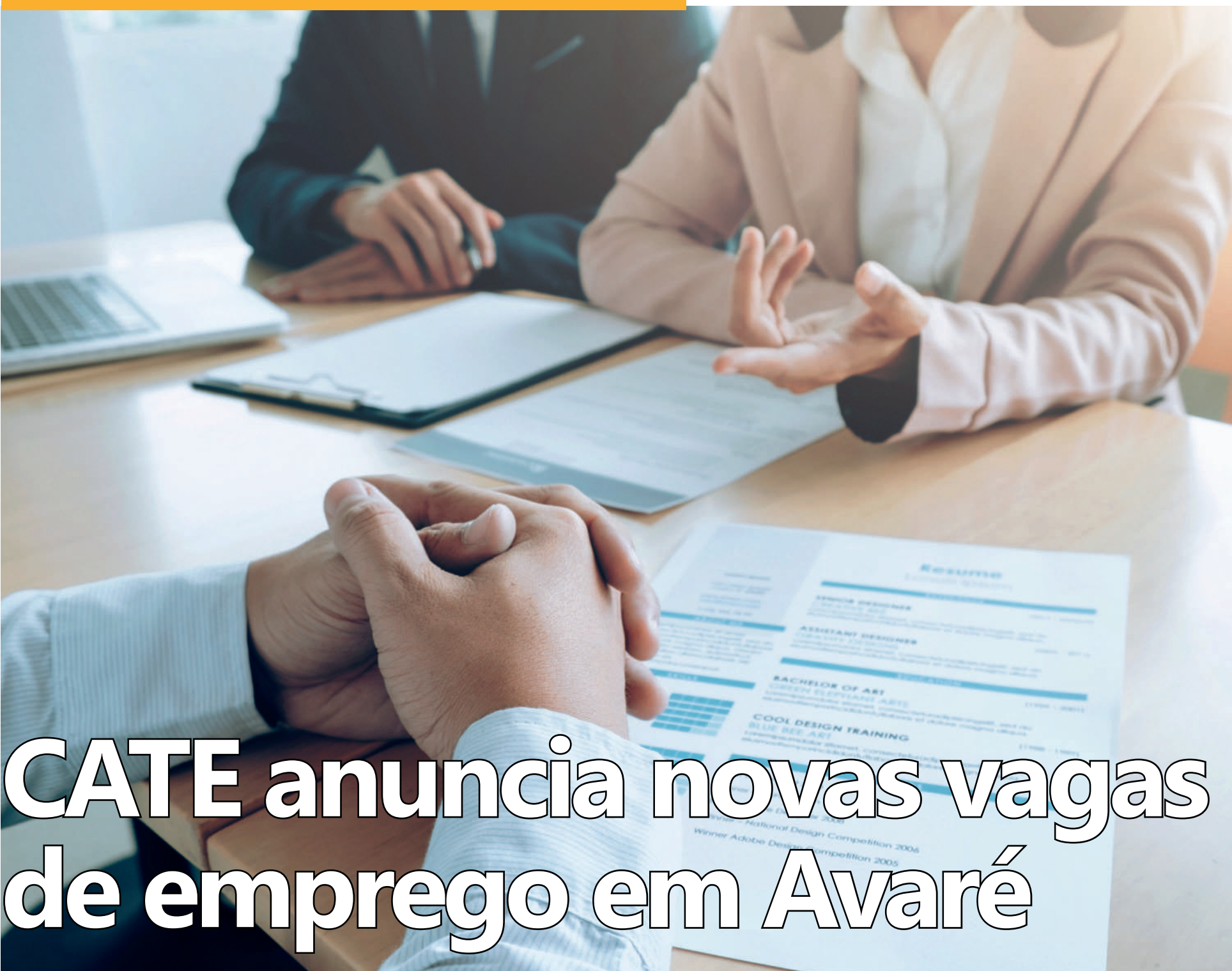
conforme o informado acima e fazer o pagamento utilizando o Pix.

Saiba mais

O IPTU também pode ser solicitado pelo e-mail [tributacao@avare.sp.gov.br](mailto:tributacao@avare.sp.gov.br). Outras informações pelos telefones (14) 3711-2561 e (14) 3711-2537.



# INDÚSTRIA E COMÉRCIO



## CATE anuncia novas vagas de emprego em Avaré

Órgão localizado na Casa do Cidadão faz ponte entre empresas e trabalhadores

O Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE) divulgou na terça-feira, 2 de agosto, 12 novas vagas de emprego disponíveis em Avaré.

São elas:  
 Vendedor Interno de Materiais de Cons-

trução Comercial e Industrial: 03 vagas (masculino)

Vendedor Externo de Materiais de Construção Comercial e Industrial: 03 vagas (masculino)

Repositor (Ensino Médio Completo): 02

vagas no período da tarde

Fiscal de Prevenção de Perdas (Ensino Médio Completo): 02 vagas no período da tarde

Açougueiro (Ensino Médio Completo): 02 vagas no período da tarde

As ofertas estão su-

jeitas à alteração sem qualquer aviso prévio. O candidato deverá comparecer ao CATE, situado na Casa do Cidadão, para entrega de currículo.

O endereço é Rua Bahia, nº 1.580, centro. O atendimento ao

público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30.

É importante que o candidato mantenha o cadastro atualizado junto ao CATE, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

Ligado à Secretaria

Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, o CATE faz a ponte entre empresas e trabalhadores.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3731-7303 e (14) 98204-0788.



# EMPREGO



# PAT: confira a lista atualizada de empregos disponíveis

## Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou nesta quinta-feira, 4 de agosto, as vagas de emprego disponíveis em Avaré. A atualização é semanal.

São elas:

Abatedor em matadouro - 01 vaga  
Açougueiro - 02  
Agente de inspeção de qualidade - 01  
Auxiliar de cozinha - 1  
Auxiliar de manutenção predial - 03

Auxiliar de mecânico de autos - 01  
Auxiliar de mecânico diesel - 01  
Auxiliar de departamento pessoal - 01  
Banhista de animais domésticos - 01  
Colhedor de laranja - 10  
Conferente - 01  
Costureira - 02  
Cuidador de idosos - 1  
Cozinheiro - 01  
Despansador em matadouro - 01  
Encarregado de jar-

dinagem - 01  
Garçom - 02  
Serrador de carcaça - 1  
Jardineiro - 01  
Leiturista (iluminação pública) - 01  
Líder de limpeza - 01  
Magarefe - 01  
Mecânico de manutenção de máquinas agrícolas - 01  
Mecânico de automóvel - 03  
Mecânico de caminhão - 01  
Motorista de ônibus urbano - 02

Motorista de ônibus rodoviário - 01  
Operador de caldeira - 01  
Salva-vidas - 01  
Tomeiro mecânico - 1  
Vendedor interno - 02 vagas  
Receptionista atendente (PCD) - 01 vaga

### Sujeitas à alteração

As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.

### Empregador

É necessário o cadastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico [empregabrazil.mte.gov.br](http://empregabrazil.mte.gov.br) ou diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo seletivo.

### Candidatos

Já o candidato deve se cadastrar no site [empregabrazil.mte.gov.br](http://empregabrazil.mte.gov.br) ou por meio do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PA-

SEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

### Serviço

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.





## LICITAÇÃO

### AVISO DE EDITAL

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/22 – PROCESSO Nº. 175/22 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Aquisição de motocicleta para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Recebimento das Propostas: 24 de agosto de 2.022 das 08 horas até 05 de setembro de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 05 de setembro de 2.022 às 08h30min  
Início da Sessão de Disputa de Lances: 05 de setembro de 2.022 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de agosto de 2.022 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/22 – PROCESSO Nº. 202/22 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP ou MEI**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de alimentos (bolos e biscoitos) para Merenda Escolar

Recebimento das Propostas: 09 de agosto de 2.022 das 08 horas até 19 de agosto de 2.022 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 19 de agosto de 2.022 às 08h10min  
Início da Sessão de Disputa de Lances: 19 de agosto de 2.022 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de agosto de 2.022 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/22 – PROCESSO Nº. 204/22 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Suplementação e Complemento Alimentar para atender pacientes de Mandado Judicial

Recebimento das Propostas: 08 de agosto de 2.022 das 08 horas até 18 de agosto de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 18 de agosto de 2.022 às 08h10min  
Início da Sessão de Disputa de Lances: 18 de agosto de 2.022 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de agosto de 2.022 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022 – PROCESSO Nº. 206/2022 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de papel sulfite para atender toda a municipalidade, exceto as Secretarias Municipais de Saúde e Educação

Recebimento das Propostas: 17 de agosto de 2.022 das 08 horas até 29 de agosto de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 29 de agosto de 2.022 às 08h10 min.  
Início da Sessão de Disputa de Preços: 29 de agosto de 2.022 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de agosto de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/2022 – PROCESSO Nº. 210/2022 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para serviços de locação de aparelho Bipap

Recebimento das Propostas: 12 de agosto de 2.022 das 08 horas até 24 de agosto de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 24 de agosto de 2.022 às 08h10min  
Início da Sessão de Disputa de Preços: 24 de agosto de 2.022 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de agosto de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2022 – PROCESSO Nº. 211/2022 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de material descartável para atender mandado judicial

Recebimento das Propostas: 15 de agosto de 2.022 das 08 horas até 25 de agosto de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 25 de agosto de 2.022 às 08h10min  
Início da Sessão de Disputa de Preços: 25 de agosto de 2.022 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de agosto de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2022 – PROCESSO Nº. 212/2022 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de carimbos de madeira e automático para as unidades de saúde

Recebimento das Propostas: 16 de agosto de 2.022 das 08 horas até 26 de agosto de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 26 de agosto de 2.022 às 08h10min  
Início da Sessão de Disputa de Preços: 26 de agosto de 2.022 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de agosto de 2022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/22 – PROCESSO Nº. 216/22 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de bobina térmica para Relógio Ponto (REP)

Recebimento das Propostas: 19 de agosto de 2.022 das 08 horas até 31 de agosto de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 31 de agosto de 2.022 às 08h10min  
Início da Sessão de Disputa de Lances: 31 de agosto de 2.022 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de agosto de 2.022 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/22 – PROCESSO Nº. 217/22**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e colocação de vidros nos imóveis públicos, através de ata de registro de preços

Recebimento das Propostas: 22 de agosto de 2.022 das 08 horas até 01 de setembro de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 01 de setembro de 2.022 às 08h10min  
Início da Sessão de Disputa de Lances: 01 de setembro de 2.022 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de agosto de 2.022 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/22 – PROCESSO Nº. 218/22 COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para EMAPA

Recebimento das Propostas: 25 de agosto de 2.022 das 08 horas até 06 de setembro de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 06 de setembro de 2.022 às 08h10min  
Início da Sessão de Disputa de Lances: 06 de setembro de 2.022 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de agosto de 2.022 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 – PROCESSO Nº 229/2022 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Aquisição de 3.000 (três mil) toneladas de tilápias vivas e saudáveis variando de 800 gramas a 01 quilo, para o Evento a ser realizado na primeira quinzena de setembro para o evento: Semana da Pesca.

Data de Encerramento: 18 de agosto de 2.022 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 18 de agosto de 2.022 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de agosto de 2.022 – Crislaine

Aparecida Santos – Pregoeira.

### ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 024/22 – Processo nº. 158/22

Fica ADJUDICADO o Pregão Presencial 024/22 à empresa MARIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA VILEM GERALDI 32146410850, referente à Contratação de empresa para fornecimento de profissional educador parental certificado em disciplina positiva para o desenvolvimento de oficinas para as famílias atendidas pelos 04 (quatro) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Avaré e para os profissionais que atuam no atendimento de crianças, bem como para o desenvolvimento de oficinas de habilidades socio-emocionais para crianças na faixa etária de 4 a 6 anos, ministrada por profissional de nível superior capacitado com experiência nesse trabalho. A empresa deverá dispor de carga horária semanal de 15 horas para a execução da proposta ao longo de 01 (um) ano, no valor de R\$ 28.579,20 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de agosto de 2.022 – Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (itens 01, 02, 06, 07, 23, 38, 45, 60, 72, 77, 82, 101, 107, 115, 119, 123, 124, 140, 155, 177, 189, 194, 218 e 224), PORTAL LTDA (itens 03, 24, 28, 56, 98, 120, 141 e 173), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (itens 04, 05, 13, 18, 19, 21, 30, 35, 46, 49, 50, 52, 53, 55, 79, 84, 86, 104, 117, 121, 122, 135, 136, 138, 147, 152, 166, 167, 169, 172 e 221), FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 10, 20, 37, 62, 76, 91, 100, 109, 113, 137, 154, 217, 226 e 230), PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (itens 12, 43, 102, 129, 160, 219 e 232), INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (itens 15, 94, 95, 96, 132, 211, 212 e 213), MED CENTER COMERCIAL LTDA (itens 16, 22, 27, 31, 74, 133, 139, 144, 148 e 191) CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 26, 39, 40, 143, 156 e 157), INOVAMED HOSPITALAR LTDA (36, 44, 85, 87, 92, 93, 108, 111, 114, 153, 161, 202, 228 e 231), TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP (itens 54 e 171), DAKFILM COMECIAL LTDA (itens 58 e 175), MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A (itens 59 e 176), AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (itens 61 e 178), PARTNER FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 69, 88, 89, 90, 205, 206 e 207), ALFA & OMEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (itens 118, 127, 128, 130, 162, 170, 179, 186, 193, 196, 199, 200, 201, 203, 204, 208, 209, 210, 215 e 225), EXEMPLAR-MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (itens 145, 163 e 234), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender o CAPS II e CASE, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 071/2022 – Processo nº. 128/2022. Homologado em: 18/07/2022.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (itens 02, 04), responsável pelo registro de preços para futura aquisição de Suplementação e Complemento Alimentar para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e CASE, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 075/22 – Processo nº. 153/22. Homologado em: 02/08/2022.

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas G. SALTON COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA (lote 03, 04) e CASA DAS FERRAMENTAS VOTUPORANGA EIRELI (lote 01, 02), responsáveis pelo registro de preços objetivando futura aquisição de ferramentas de construção – Secretaria de Serviços, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 081/22 – Processo nº. 162/22. Homologado em: 02/08/2022.

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de



Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa PASTORE CONSTRUÇÕES LTDA ME, referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de blocos e bloquetes para uso na conservação de vias públicas e praças e jardins, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 097/2022 – Processo nº. 183/2022. Homologado em: 02/08/2022.

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

### Pregão Presencial nº. 021/2022 – Processo nº. 147/2022

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 021/2022 à empresa VAPT VUPT CAÇAMBAS EIRELI, referente ao Registro de Preços para locação futura de caçambas de 04 m³ (quatro metros cúbicos) para o velório e cemitério municipal. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de agosto de 2.022 – Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

### Pregão Presencial nº. 024/2022 – Processo nº. 158/2022

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 024/2022 à empresa MARISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA VILEM GERALDI 32146410850, referente à Contratação de empresa para fornecimento de profissional educador parental certificado em disciplina positiva para o desenvolvimento de oficinas para as famílias atendidas pelos 04 (quatro) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Avaré e para os profissionais que atuam no atendimento de crianças, bem como para o desenvolvimento de oficinas de habilidades socio-emocionais para crianças na faixa etária de 4 a 6 anos, ministrada por profissional de nível superior capacitado com experiência nesse trabalho. A empresa deverá dispor de carga horária semanal de 15 horas para a execução da proposta ao longo de 01 (um) ano. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de agosto de 2.022 – Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

### Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 071/2022 – Processo nº. 128/2022

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: MED CENTER COMERCIAL LTDA  
Valor Global: R\$ 16.332,00 (dezesseis mil trezentos e trinta e dois reais).

Detentora: ALFA & OMEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME  
Valor Global: R\$ 36.622,00 (trinta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais).

Detentora: MERC SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
Valor Global: R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais)  
Detentora: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global: R\$ 48.321,50 (quarenta e oito mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Detentora: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Valor Global: R\$ 6.285,00 (seis mil duzentos e oitenta e cinco reais).

Detentora: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Valor Global: R\$ 106.276,00 (cento e seis mil duzentos e setenta e seis reais).

Detentora: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global: R\$ 7.213,50 (sete mil duzentos e treze reais e cinquenta centavos).

Detentora: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Valor Global: R\$ 284.165,10 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e dez centavos).

Detentora: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor Global: R\$ 112.763,50 (cento e doze mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Detentora: DAKFILM COMERCIAL LTDA

Valor Global: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).

Detentora: TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 20.215,00 (vinte mil duzentos e quinze reais).

Detentora: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor Global: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Detentora: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global: R\$ 107.700,00 (cento e sete mil e setecentos reais).

Detentora: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor Global: R\$ 51.765,00 (cinquenta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais).

Detentora: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Valor Global: R\$ 208.325,00 (duzentos e oito mil trezentos e vinte e cinco reais).

Detentora: PORTAL LTDA

Valor Global: R\$ 68.297,50 (sessenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender o CAPS II e CASE.

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 18/07/2022

### Modalidade: Pregão Eletrônico nº 075/22 – Processo nº. 153/22

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Suplementação e Complemento Alimentar para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e CASE

Valor Global: R\$ 57.525,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro: 02/08/2022

### Modalidade: Pregão Eletrônico nº 081/22 – Processo nº. 162/22

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: G. SALTON COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA

Valor Global: R\$ 52.377,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais)

Detentora: CASA DAS FERRAMENTAS VOTUPORANGA EIRELI

Valor Global: R\$ 103.774,38 (cento e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de ferramentas de construção – Secretaria de Serviços

Data da Assinatura da Ata de Registro: 02/08/2022

### Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 097/2022 – Processo nº. 183/2022

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: PASTORE CONSTRUÇÕES LTDA ME

Valor Global: R\$ 467.480,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais)

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de blocos e bloquetes para uso na conservação de vias públicas e praças e jardins.

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 02/08/2022

## EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

### Modalidade: Pregão Presencial nº. 021/2022 – Processo nº. 147/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: VAPT VUPT CAÇAMBAS EIRELI

Objeto: Registro de Preços para locação futura de caçambas de 04 m³ (quatro metros cúbicos) para o velório e cemitério municipal

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 05/08/2.022

### Modalidade: Pregão Presencial nº. 024/2022 – Processo nº. 158/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MARISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA VILEM GERALDI 32146410850

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de profissional educador parental certificado em disciplina positiva para o desenvolvimento de oficinas para as famílias atendidas pelos 04 (quatro) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Avaré e para os profissionais que atuam no atendimento de crianças, bem como para o desenvolvimento de oficinas de habilidades socio-emocionais para crianças na faixa etária de 4 a 6 anos, ministrada por profissional de nível superior capacitado com experiência nesse trabalho. A empresa deverá dispor de carga horária semanal de 15 horas para a execução da proposta ao longo de 01 (um) ano

Valor: R\$ 28.579,20 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 05/08/2.022.

## TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/18 – PROCESSO Nº 348/18 (Contrato nº 017/19)

Considerando a Comunicação Interna nº 684422, encaminhada

pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual traz justificativa do Secretário, e informando o recebimento por parte do Município de recurso federal da Compensação Financeira de Recursos Hídricos bem como do Fundo Especial do Petróleo, sendo necessário portanto a alteração no Termo de Prorrogação nº 167/2022, referente ao contrato, conforme segue:

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. (...)

12.2.3.3.90.39.00.15.452.5001.2164.1363 – R\$ 4.364.424,44 (quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos);(...)

AGORA LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. (...)

12.02.01.15.452.5001.2164.3.3.90.39.00.1363 – R\$ 1.861.055,41 (hum milhão oitocentos e sessenta e um mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos);

12.02.01.15.452.5001.2164.3.3.90.39.00.2979 – R\$ 1.557.865,67 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos);

12.02.01.15.452.5001.2164.3.3.90.39.00.2980 – R\$ 295.503,36 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e três reais e trinta e seis centavos);

12.02.01.15.452.5001.2164.3.3.90.39.00.2994 – R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

(...)

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/13 – PROCESSO Nº 163/13

(Contrato nº 117/13)

CONSIDERANDO e-mail enviado pelo procurador, no qual informa o falecimento de um dos proprietários, o senhor ARÃO OTAINI, e solicita que todas os atos relacionados ao processo sejam realizados somente em nome da senhora YOSIE OTANI, portanto os atos praticados por este setor e assinados pelo Secretário, deverão ser alterados da seguinte maneira:

Onde se lia:

(...) PREÂMBULO

os signatários deste instrumento de locação imobiliária, de um lado o senhor ARÃO OTAINI, portador da cédula de identidade RG nº 4.178.066 e inscrito no CPF/MF nº 013.719.758-68 e YOSIE OTAINI, portadora da cédula de identidade RG nº 8.493.271-5 e inscrita no CPF/MF nº 033.399.138-97 (...)

Agora se leia:

(...) PREÂMBULO

os signatários deste instrumento de locação imobiliária, de um lado a senhora YOSIE OTAINI, portadora da cédula de identidade RG nº 8.493.271-5 e inscrita no CPF/MF nº 033.399.138-97 (...)

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/18 – PROCESSO Nº 073/18

(Contrato nº 049/18)

CONSIDERANDO e-mail enviado pelo procurador, no qual informa o falecimento de um dos proprietários, o senhor ARÃO OTAINI, e solicita que todas os atos relacionados ao processo sejam realizados somente em nome da senhora YOSIE OTAINI, portanto os atos praticados por este setor e assinados pelo Secretário, deverão ser alterados da seguinte maneira:

Onde se lia:

(...) PREÂMBULO

os signatários deste instrumento de locação imobiliária, de um lado o senhor ARÃO OTAINI, portador da cédula de identidade RG nº 4.178.066 e inscrito no CPF/MF nº 013.719.758-68 e YOSIE OTAINI, portadora da cédula de identidade RG nº 8.493.271-5 e inscrita no CPF/MF nº 033.399.138-97 (...)

Agora se leia:

(...) PREÂMBULO

os signatários deste instrumento de locação imobiliária, de um lado a senhora YOSIE OTAINI, portadora da cédula de identidade RG nº 8.493.271-5 e inscrita no CPF/MF nº 033.399.138-97 (...)

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021 – PROCESSO Nº 353/2021 (Contrato nº 179/2021), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA, objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva no elevador do Centro de Saúde, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 09 de setembro de 2.023, no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Roslindo Wilson Macha-



do – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/21 – PROCESSO Nº 176/21 (Contrato nº 136/21), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, objetivando a prestação de serviços de locação e recargas de gases medicinais, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 06 de janeiro de 2.023, no valor de R\$ 1.869.234,53 (um milhão oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

### TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o Contrato nº 524/18, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/18 – PROCESSO Nº 298/18, que objetiva a concessão para uso e exploração remunerada do Restaurante e Conveniência do Camping Municipal, de acordo com o artigo 78, inciso X, da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 01/08/2.022.

### TERMO DE REEQUILÍBRIO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/21 – PROCESSO Nº 417/21** (Contrato nº 256/21) fica reequilibrado o valor de R\$ 37.416,27 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), com a empresa TMK ENGENHARIA S.A, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica da Avenida Donginha Mercadante – Avaré/SP. Assinatura do Termo de Reequilíbrio: 02/08/2.022.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/21 – PROCESSO Nº 418/21** (Contrato nº 014/22) fica reequilibrado o valor de R\$ 28.674,84 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com a empresa TMK ENGENHARIA S.A, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica da Avenida Getúlio Vargas – Avaré/SP. Assinatura do Termo de Reequilíbrio: 02/08/2.022.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/21 – PROCESSO Nº 419/21** (Contrato nº 255/21) fica reequilibrado o valor de R\$ 45.084,21 (quarenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), com a empresa TMK ENGENHARIA S.A, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica da Avenida Getúlio Vargas – Avaré/SP. Assinatura do Termo de Reequilíbrio: 02/08/2.022.

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Ficam REVOGADOS os Itens 08, 09, 11, 14, 17, 25, 29, 32, 33, 34, 41, 42, 47, 48, 51, 57, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 75, 78, 80, 81, 83, 97, 99, 103, 105, 106, 110, 112, 116, 125, 126, 131, 134, 142, 146, 149, 150, 151, 158, 159, 164, 165, 168, 174, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 190, 192, 195, 197, 198, 214, 216, 220, 222, 223, 227, 229 e 233 da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2022 – PROCESSO Nº. 128/2022, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender o CAPS II e CASE, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 18/07/2.022. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Ficam REVOGADOS os lotes 04, 15, 16, 17 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/22 – PROCESSO Nº. 150/22, objetivando Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa para efetuar mão de obra de manutenção preventiva e corretiva mecânica dos veículos pertencentes à Frota Municipal, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 02/08/2022. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços.

Ficam REVOGADOS os itens 01 e 03 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/22 – PROCESSO Nº. 153/22, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de Suplementação e Complemento Alimentar para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e CASE, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 01/08/2022. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.



### PORTARIA DA CORREGEDORIA DO CONSELHO TUTELAR N.001/2022

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidade da Conselheira Tutelar – Titular G.C.P.H.

**A PRESIDENTE DA CORREGEDORIA DO CONSELHO TUTELAR** da Prefeitura Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 114 e 120 seguintes da Lei n.º 150, de 28.06.2011, que dispõe sobre a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências,

Considerando a notificação do Ministério Público para com essa Corregedoria sobre a possível conduta irregular nos termos da legislação vigente do Estatuto da Criança e Adolescente e da Lei Complementar Municipal nº. 150/2011 fica instaurada a presente Sindicância para apuração de tal fato.

Considerando os termos dos artigos 118 e 119 da Lei Complementar 150, de 28 de junho de 2011, combinados com a Lei 195, de 29 de abril de 2014, que acrescentou o § 4º no artigo 108 da Lei Complementar 150/11;

#### RESOLVE:

**I** – Baixar a presente Portaria instaurando Processo de Sindicância Administrativa nos termos dos artigos 114 e 120 seguintes da Lei n.º 150, de 28.06.2011, que dispõe sobre a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, destinado à apuração de responsabilidade da Conselheira Tutelar – Titular G.C.P.H, revelando em falta grave da Conselheira Tutelar – Titular enquanto prestando serviços no Conselho Tutelar da municipalidade.

**II** – Constituir uma Comissão Sindicante para apuração dos fatos narrados no item anterior, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado:

- Cristiane Soares Hipólito;
- Karina Emika Mori;
- Ricardo Lopes Ribeiro;
- Augusto Aparecido Guimarães de Oliveira.

**III** – Determinar, como providências preliminares para instrução do processo.

- A notificação da Conselheira para que no prazo de três dias apresente defesa, caso queira.

**IV** – A Comissão Sindicante terá o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), após instauração, para conclusão dos trabalhos, devendo, ao final, apresentar relatório conclusivo a respeito dos fatos apurados.

**V** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e deverá ser publicada no Semanário Oficial da Prefeitura de Avaré e fixado na Sala dos Conselhos da Assistência Social, revogadas as disposições em contrário.

Avaré, 28 de julho de 2022

**Cristiane Soares Hipólito**  
Presidente da Corregedoria

### COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

1. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA TCA Nº 033 PRONAMA / PROMAC – Programas Nacionais de Monitoramento de Alimentos 2021 - 2º Semestre 2021  
TCA nº 033 de 10/11/2021 – Processo / protocolo nº 2375/21  
Procedimentos conclusos em 28/07/2022



**EMERGÊNCIA**

**LIGUE 199**

**Coordenadoria Municipal  
de Proteção e Defesa Civil**

**Av. Anápolis, 777 - Bairro Jurumirim**

**COMPDEC**

**(14) 3711.1340**

**DEFESA CIVIL**

**AVARÉ**



# 7ª GINCANA DE GARÇONS


**15** DE AGOSTO  
2022

VENHA CONOSCO!!! SER PARCEIRO NESTE EVENTO!!!

- HORARIO: 14:00 ÀS 18:00
- INSCRIÇÃO: ABOVA (RUA PARÁ, 937)
- HOMENS: 1KG DE ALIMENTO
- MULHERES: 1 PRODUTO DE LIMPEZA

**GARÇOM CROSS**



 **LARGO SÃO JOÃO**

APOIO:



Secretaria Municipal  
Indústria, Comércio,  
Ciência e Tecnologia



**PREMIAÇÃO:**

1º LUGAR

2º LUGAR

3º LUGAR

5º LUGAR

4º LUGAR



## ESPORTE

# Atletas de Avaré conquistam medalhas em competições de judô

Competidores da Associação de Judô Yama Arashi contam com apoio do município

Atletas da Associação de Judô Yama Arashi conquistaram nove medalhas em competições realizadas recentemente em São

Paulo e no Rio de Janeiro (confira os detalhes abaixo).

Os esportistas que representam a Estância Turística de Avaré têm

apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Os avareenses conquistaram 2 medalhas

de prata e 3 de bronze no 71º Torneio Budokan que ocorreu no domingo, 31 de julho, em São Bernardo do Campo.

Considerado um dos mais tradicionais do país, o evento reuniu aproximadamente mil competidores.

Eles também tiveram destaque na 16ª Copa Rio Internacional de Judô promovida na capital carioca entre 22 e 24 de julho.

Além de 2 medalhas de ouro, o grupo trouxe pra casa 2 medalhas de bronze.

A Secretaria Municipal de Esporte comemorou o feito. "Gostaríamos de parabenizar a equipe por levar o

nome de Avaré país afóra". Confira o resultado individual abaixo.

### 71º Budokan

Marcos Vinícius Lourenço Iwamoto: prata na categoria Senior Meio-Pesado

José Eduardo Costa e Silva Fernandes: prata na categoria Dangai Verde Meio Pesado

Ana Beatriz Pedrosa Zevola: bronze na categoria Sub-15 Médio

Rodrigo Tadeu Gregório: bronze na categoria Master A Leve

Pedro Gonçalves Jacob da Rocha: bronze na categoria Dangai Verde Leve

### 16ª Copa Rio Internacional

Alexandre Faustino:

ouro na categoria Veterano M5 -90 Kg

Kauã Gonçalves dos Reis: ouro na categoria Judô Para Todos (atletas com deficiência)

Vitor Yuki Nishikawa Fukuyama: bronze no Sub 18 -55 Kg

Marcelo Lira: bronze na categoria classe Veterano M3 +100 kg

Os atletas Marcos Vinicius Lourenço Iwamoto (Sênior 100 kg),

José Eduardo Costa e Silva Fernandes (Sênior 100 kg), Nicolas Vinicius Spiasse de Arruda (Sub 11 -34 kg) e Hélio Maciel de Arruda Junior (Veteranos M4 -81 Kg) também

competiram e fizeram bons combates, mas não conquistaram medalhas.



## AGRICULTURA

# Operação Corta-fogo em área rural é tema de treinamento

Iniciativa é uma parceria entre Corpo de Bombeiros e Prefeitura de Avaré

O Corpo de Bombeiros de Avaré vai ministrar na quinta-feira, 11, um treinamento sobre Operação Corta-Fogo em áreas rurais.

A iniciativa é uma parceria com a Prefei-

tura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

O objetivo é capacitar proprietários rurais, minimizando riscos e prejuízos no período

mais seco do ano.

O treinamento será ministrado no batalhão dos Bombeiros das 8 às 12 horas. O endereço é Avenida Mário Covas, nº 404.

### Inscrição

As vagas são limi-

tadas. Os interessados devem se dirigir à sede da pasta que fica no Centro Administrativo.

O endereço é Rua Rio Grande do Sul, nº 1810. Outras informações pelo telefone (14) 3711-2578.

